CONCURSO PÚBLICO Nº 01/26

EDITAL Nº 08 – DIVULGA OS RESULTADOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS E CONVOCA OS CANDIDATOS PARA A CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO (2ª ETAPA), PROVA DE TÍTULOS (3ª ETAPA), PROVA PRÁTICA, PROVA DE APTIDÃO FÍSICA (2ª ETAPA) E CURSO DE FORMAÇÃO (2ª ETAPA) DO CONCURSO PÚBLICO.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 102/2026, alterada pelos Decretos n. 108/2026 e n. 124/2026, torna público *o edital de divulgação dos* **RESULTADOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS (1ª ETAPA) DO CONCURSO e CONVOCA os candidatos aprovados para as etapas seguintes, conforme disposto a seguir.**

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Fica divulgado, por meio do **ANEXO I**, o **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS (1ª ETAPA)** do concurso para os cargos de*: Agente de Combate às Endemias, Analista de Meio Ambiente, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Eletricista, Auxiliar de Serviços Gerais, Coordenador do Cras, Coordenador do Creas, Coveiro, Enfermeiro Padrão, Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Posturas, Fiscal de Serviços, Fiscal de Trânsito, Fiscal de Tributos Municipais, Fisioterapeuta, Gari Coletor - Caminhão, Gari, Guarda, Merendeira, Motorista, Nutricionista, Odontólogo, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro, Professor PII, Psicólogo, Recepcionista, Técnico de Enfermagem e Técnico em Informática.*

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO (2ª ETAPA) E PARA A PROVA DE TÍTULOS (3ª ETAPA) PARA O CARGO DE PROFESSOR PII

2.1. Ficam **CONVOCADOS** por meio do **Anexo II**, com base nos quantitativos previstos no item 10.7-A do Edital Regulamento, os candidatos ao cargo de **Professor PII** para a realização das 2ª e 3ª etapas, sendo o seguinte:

2.2. A Prova de Redação será aplicada conforme regras dos itens 10.1-A a 10.21-A do Edital Regulamento.

2.3 Os candidatos convocados para a Correção da Prova de Redação, ficam convocados, na mesma lista, para a Prova de Títulos. *Somente serão analisados os títulos dos candidatos aprovados na Prova de Redação (2ª etapa), conforme previsto no item 10.1 do Edital Regulamento.*

2.4. Os títulos deverão ser enviados no período **de 20/11/2026 a 26/11/2026**, conforme regras dos itens 10.1 a 10.23 do Edital Regulamento.

2.5. A lista única dos candidatos convocados para as 2ª e 3ª etapas (Redação e Títulos) encontra-se no ANEXO II deste Edital.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA (2ª ETAPA) PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

3.1. Ficam **CONVOCADOS** por meio do **Anexo III,** os candidatos aprovados para o cargo de: **Operador de Máquinas Pesadas,** para a realização da Prova Prática (2ª etapa) do concurso, conforme quantitativos estabelecidos nos itens 11.5 do Edital Regulamento.

3.1.1. Datas, local e horário da Prova Prática:

DATA: 06/12/2026 (domingo)

LOCAL: Garagem da Prefeitura Municipal - Rua Pedro Moraes da Silva, Q. 28, L. 5/6, S/N, Setor Boa Vista, Santo Antônio da Barra – GO.

EQUIPAMENTO: Pá-carregadeira – EBRX, modelo EX-P30, ano 2026

3.2. A prova obedecerá integralmente às regras previstas nos itens 11.1 a 11.12 do Edital Regulamento.

3.3. A lista dos candidatos convocados para a Prova Prática, com os horários individuais dos candidatos encontra-se no ANEXO III deste Edital.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA (2ª ETAPA) PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COVEIRO, GARI, GARI COLETOR – CAMINHÃO, GUARDA, MERENDEIRA E PEDREIRO

4.1. Ficam **CONVOCADOS** por meio do **Anexo IV** do presente Edital, para a realização da Prova de Aptidão Física os candidatos para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Gari, Gari Coletor – Caminhão, Guarda, Merendeira e Pedreiro**, aprovados nas provas objetivas dentro do limite estabelecido no item 12.1 do Edital Regulamento.

4.1.1. Data e local da Prova de Aptidão Física:

DATA: 05/12/2026 (sábado) e 06/12/2026 (domingo)

HORÁRIO: De acordo com as baterias disponibilizadas no anexo IV

LOCAL: Estádio Serra Negra dos Leões - Rua Miguel Gomes Sobrinho, nº 05, Lote 05, Quadra 69, Vila Palmito, Santo Antônio da Barra – GO

4.2. *A prova seguirá integralmente as regras estabelecidas nos itens 12.1 a 12.40 do Edital Regulamento.*

4.2.1 A relação dos candidatos convocados para a Prova de Aptidão Física consta no ANEXO IV deste Edital.

5. DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (2ª ETAPA) PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

5.1. Os candidatos ao cargo de **Agente de Combate às Endemias**, aprovados na primeira etapa e classificados dentro do ponto de corte estabelecido no item 2.1 do Edital Regulamento, serão convocados para o Curso de Formação Inicial e Continuada por edital específico, divulgado nos sites do concurso, conforme o cronograma de atividades.

5.2. O curso terá caráter eliminatório, será realizado na modalidade presencial ou semipresencial, com carga horária mínima de 40 horas e frequência mínima exigida de 70%, nos termos dos itens 8.9 a 8.12 do Edital Regulamento.

5.3. A realização do curso será de responsabilidade do Município de Santo Antônio da Barra – GO. A data, o horário, o local e as demais orientações serão informados no edital específico de convocação.

6. O presente edital será publicado no placar da prefeitura e nos sites de divulgação do certame www.itame.com.br e www.santoantoniodabarra.go.gov.br, sendo que o extrato do edital será publicado no Diário Oficial e jornal de circulação, para fins de ampla publicidade.

Santo Antônio da Barra, 19 de novembro de 2026.

CELIOMAR SANDIM DIAS DA SILVA JÚNIOR
Presidente CECP

PAULIANA GONÇALVES CABRAL CARDOSO
Secretária CECP
(Alterado pelo n. 124/2026)

ITAMAR ANTÔNIO FÉLIX JÚNIOR
Membro CECP